



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2021.

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
<b>CPF:</b>	567.774.001-25
<b>Quantidade:</b>	03 (três) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$1.050,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia-GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 14/04/2021 Hora 06h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 16/04/2021 Hora 18h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Visita à Assembleia Legislativa, à Fundação Nacional de Saúde, à Sede de Saneamento de Goiás (SANEAGO) e à Associação dos Municípios do Sudoeste Goiano (AMESGO) para tratar de interesses do município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 14 de abril de 2021.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**  
**Presidente**